



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 547

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 547

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA/RH Nº 119 de 20 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica alterada a função da servidora municipal, a Sra. MARIA BARROS ALBERS DE GODOI, RG nº 39.531,528-1, Carteira Profissional nº 087954 – Série 00141/SP para ocupar o emprego de SECRETARIO DE ESCOLA, regido pela C.L.T., referência A-5, anexo I, dos empregos permanentes, por haver obtido classificação em concurso publico de conformidade com o Decreto nº 908, de 17 de Maio de 1.993 – Processo 91/2016.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2.020, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 20 de Janeiro de 2.020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora de Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 120 de 27 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Designar para provisoriamente ocupar o Emprego de Confiança de CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO, criado pela Lei Complementar 040/2013, alterado pela Lei Complementar 076/2017 de 22 de Agosto de 2.017, o servidor municipal PAULO ROBERTO BONTEMPELLI METZNER, RG nº 25.245.754-7, Carteira Profissional nº 002566 – Série 00239/SP, Ajudante Geral, fazendo jus à gratificação mencionada no Artigo 12, da supra citada Lei, junto ao Departamento de Administração.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 27 de Janeiro de 2.020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora de Departamento de Administração

PORTARIA/RH Nº 121 de 27 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Designar para provisoriamente ocupar o Emprego de Confiança de ENCARREGADA DA SEÇÃO DE PESSOAL E JUNTA DO SERVIÇO MILITAR, criado pela Lei Complementar 076/2017, alterado pela Lei Complementar 094/2019 de 15 de Outubro de 2.019, a servidora municipal MAGALI APARECIDA PERIN, RG nº 22.812.447-5, Carteira Profissional nº 005603 – Série 00123/SP, Auxiliar Administrativo, fazendo jus à gratificação mencionada no Artigo 13, da supra citada Lei, junto ao Departamento de Administração.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria correrão por verbas orçamentárias próprias,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 547

Página 3 de 6

suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 27 de Janeiro de 2.020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora de Departamento de Administração

PORTARIA/RH Nº 122 de 27 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Designar para provisoriamente ocupar o Emprego de Confiança de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA, DEFESA E TRÂNSITO, referência D – 13, com o acúmulo das funções de CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL, o servidor municipal o Sr. CLODOALDO COSTA MARTINS, RG nº 23.909.237-5/SSP/SP, Carteira Profissional nº 055237 – Série 00042/SP, Motorista, fazendo jus à diferença salarial a referência a qual é titular, junto ao Departamento de Segurança e Trânsito.

Artigo 2º - Revogar, a Portaria/RH nº 245 de 19 de Setembro de 2.019.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta portaria correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 27 de Janeiro de 2.020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora de Departamento de Administração

PORTARIA/RH Nº 123 de 31 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Efetuar a convocação de DANIELLE GONÇALVES RODRIGUES, para ocupar o emprego de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, frente a sua classificação de nº 11, no Edital de Classificação Definitiva – Concurso Público nº 001/2016, Processo 091/2016, homologado em 31.03.2017, prorrogado em 28.03.2019.

Artigo 2º - Deverá Comparecer às 09:00 horas do dia 05.02.2020, junto ao Departamento de Administração, à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão nº 770, Santa Cruz da Conceição – SP, munido dos documentos pessoais, bem como dos documentos Pré – Requisito do Edital 001/2017, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para submeter-se aos exames pré – admissionais e respectivos registros.

Artigo 3º - Na impossibilidade de comparecimento nesta data, fica facultado a V. As., o agendamento e ou comparecimento junto ao Departamento de Administração - Recursos Humanos – de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 10:30 hs, pelo prazo de 30 dias a contar do recebimento desta convocação, a fim de demonstrar interesse na vaga supramencionada.

Artigo 4º - O não Comparecimento no prazo acima mencionada após certidão do Supervisor do Departamento de Pessoal, será entendido como desistência de vaga, iniciando-se o procedimento de admissão do próximo candidato classificado, sem prejuízo de eventual declaração de desinteresse na vaga, cujo modelo segue em anexo.

Artigo 5º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 547

Página 4 de 6

Santa Cruz da Conceição, 31 de Janeiro de 2.020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora de Departamento de Administração

PORTARIA/RH Nº 124 de 31 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Efetuar a convocação de LUCIANA DELLAI ROSALEM, para ocupar o emprego de PROFESSOR SUBSTITUTO, frente a sua classificação de nº 05, no Edital de Classificação Definitiva – Concurso Público nº 001/2016, Processo 091/2016, homologado em 31.03.2017, prorrogado em 28.03.2019.

Artigo 2º - Deverá Comparecer às 09:30 horas do dia 05.02.2020, junto ao Departamento de Administração, à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão nº 770, Santa Cruz da Conceição – SP, munido dos documentos pessoais, bem como dos documentos Pré – Requisito do Edital 001/2017, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para submeter-se aos exames pré – admissionais e respectivos registros.

Artigo 3º - Na impossibilidade de comparecimento nesta data, fica facultado a V. As., o agendamento e ou comparecimento junto ao Departamento de Administração - Recursos Humanos – de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 10:30 hs, pelo prazo de 30 dias a contar do recebimento desta convocação, a fim de demonstrar interesse na vaga supramencionada.

Artigo 4º - O não Comparecimento no prazo acima mencionada após certidão do Supervisor do Departamento de Pessoal, será entendido como desistência de vaga, iniciando-se o procedimento de admissão do próximo candidato classificado, sem prejuízo de eventual declaração de desinteresse na vaga, cujo modelo segue

em anexo.

Artigo 5º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 31 de Janeiro de 2.020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora de Departamento de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 547

Página 5 de 6



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 03/2020

Revoga a Portaria nº 032/2019, e dá outras providências.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria nº 032/2019 que nomeia a Sra. Cilene Aparecida Lourenço como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Santa Cruz da Conceição.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as disposições da Portaria nº 012/2019.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 20 de janeiro de 2020.


PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP:13.625.000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 547

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 20 de janeiro de 2020 firmou Termo Aditivo ao Contrato nº 003/18 através do certame licitatório nº 081/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 073/2017, Processo nº 163/2017, destinado a contratação de Instituição Financeira para execução de serviços bancários compreendendo a arrecadação de tributos Municipais (IPTU, ISS e Taxas), da Dívida Ativa e de Outras Receitas Diversas, através de boletos registrados (ficha de compensação) a partir do exercício de 2020, pelo meio da rede bancária (incluindo suas subsidiárias e postos de serviços), em todo território nacional, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos os pontos de atendimento do BANCO, utilizando o sistema de cobrança registrada adotado pela FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos) para a Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição, em favor do Banco do Brasil S.A., pelo valor de R\$ 1,90 (Um real e noventa centavos) por tarifa, total de R\$ 77.419,30 (Setenta e sete mil quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos), prorrogando prazo de vigência em 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 26 de janeiro pp. firmou termo aditivo ao contrato nº 058/18 através do certame licitatório nº 082/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 060/2018, Processo nº 203/2018, destinado a contratação de empresa para o desenvolvimento e instalação de softwares para a Estação de Tratamento de Esgoto do Município de Santa Cruz da Conceição, para execução do Contrato FEHIDRO nº 168/2018 em favor da empresa PLC Open Service Comércio e Manutenção de Máquinas Ltda, prorrogando seu prazo de vigência em 06 (seis) meses.